



# Câmara Municipal de Niterói

## Gabinete do Vereador Maurício Gomes

PROJETO DE LEI N.º.        /2025

**EMENTA: DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE O EVENTO MARCHA PARA JESUS.**

**AUTOR: VEREADOR MAURÍCIO GOMES**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado como patrimônio cultural de natureza imaterial da Cidade de Niterói o evento Marcha para Jesus, que ocorre anualmente.

**Art. 2º** O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem à valorização e divulgação desta cultura.

**Art. 3º** Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo adotará os atos necessários.

**Art.4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Brígido Tinoco, 28 de julho de 2025.**

**MAURÍCIO GOMES**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Niterói**

## **Gabinete do Vereador Maurício Gomes**

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente proposta de Lei visa declarar como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Niterói/RJ, o evento Marcha para Jesus, que ocorre anualmente.

Este é o maior evento Evangélico da América Latina, com reunião de fiéis de várias denominações protestantes, com várias atrações musicais e muita animação, o acontecimento tem como objetivo unir as igrejas cristãs em louvor e oração.

A Marcha para Jesus no Brasil é realizada por igrejas evangélicas e conta com a presença de autoridades religiosas do país e do mundo.

O evento chegou ao Brasil por meio da Igreja Renascer em Cristo, liderada pelo Apóstolo Estevam Hernandes, em 1993. Em São Paulo, 200 mil fiéis reuniram-se na Avenida Paulista e caminharam até Vale do Anhangabaú,

No evento ocorrido em 19 de julho do ano corrente, estima-se que cerca de 15 mil pessoas participaram do Marcha para Jesus 2025 em Niterói, com concentração na Praça da República situada na Avenida Amaral Peixoto e caminhada até o Caminho Niemeyer, onde estava um grande palco instalado para apresentação de cantores gospel, entre eles: Mariana Valadão, Thalles Roberto, Samuel Messias e o grupo Diante do Trono.

Cumprindo ainda registrar que o evento Marcha para Jesus foi incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Niterói por força da Lei Ordinária nº 3.303/2017, tendo completado em 2025 a sua 18ª edição, consolidando-se como um evento importante, tradicional e de grande relevância na Cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**Plenário Brígido Tinoco, 28 de julho de 2025.**

**MAURÍCIO GOMES**  
**Vereador**